



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 20/96*

RESOLUÇÃO Nº 20, de 11 de dezembro de 1996

Referenda convênio e termo de ajuste celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio e termo de ajuste celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 4182-96 CAP celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, objetivando o repasse de recursos financeiros advindos do Governo federal para o desenvolvimento de projetos de ações de enfrentamento à pobreza.

Art. 3º - Fica, também, referendado o Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR), com a anuência do Secretário da Agricultura e do Abastecimento, visando à execução do Plano de Desenvolvimento Agrícola do Município, proporcionando condições técnicas e físicas para a ampliação e melhoria da produção agropecuária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário